



ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0009/2018

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação de Grupamento a Cidadania de Morro Agudo				CNPJ 57.715.666/0001-43	
Endereço Rua José Jorge Junqueira, 1134				Bairro Centro	
Cidade Morro Agudo	UF SP	CEP 14640-000	DDD/Telefone (16) 3851-2700	Email alvesfamma@hotmail.com	
Nome do Responsável Marcelo Alves Moreira				CPF 247.374.468-82	
RG/Órgão Expedidor 26.335.521-4 -			Cargo Presidente		
Endereço Rua Mexico, 161, Centro, Morro Agudo/SP				CEP 14640-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Contratação de Menores Aprendizizes		Período de Execução Início: 01/01/2018 - Término: 31/12/2018		
Identificação do Objeto Promover a contratação e capacitação de no mínimo 15 adolescentes como Menores Aprendizizes em setores Públicos e Privados com convênio do CIEE				
Público Alvo São jovens morroagudense entre 14 a 24 anos, de ambos os sexos com renda percapita de até quatro salários mínimos, que estejam matriculados e frequentando assiduamente a rede regular de ensino.				
Local de Execução na sede				
Coordenador(a) Marcelo Alves Moreira				
Responsável Técnico do Projeto Marcelo Alves Moreira				
Endereço do Responsável Técnico Rua México, 161, centro, Morro Agudo/SP		DDD/Telefone (16) 99192-1196	Endereço Eletrônico alvesfamma@hotmail.com	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

No Brasil, a Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso XXXIII, proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e qualquer trabalho aos menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos de idade. <https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/aprendizagem-profissional>.

Segundo levantamento feito pela Fundação Abrinq, mais de 3,3 milhões de crianças e adolescentes (entre 5 a 17 anos) estão em situação de trabalho infantil. (Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2016).

É visível em nosso país a necessidade de projetos sociais, sem fins lucrativos, que assegure ao adolescente capacitação e inclusão em atividade regular remunerada; é nessa conjuntura que a AGCMA se estabelece, em capacitar e proporcionar a experiência do primeiro emprego, na perspectiva de trabalho social.

Colocando-se aliada a Lei de Aprendizagem à AGCMA tem-se constituído instrumento contra a exploração do trabalho infantil, no município, pois oferta práticas legais de contratação; assim beneficiando aos adolescentes e as empresas. Diante de tamanho valor, faz-se necessário dar visibilidade ao trabalho já realizado. Com a instalação da sede em 2017, acredita-se que poderá contribuir com divulgação da entidade e projeto

A inclusão no projeto é por intermédio do Processo Seletivo, em decorrência das rescisões contratuais ocorridas em



ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

2016, ocasionadas pelo cumprimento do limite de permanência no programa, à AGCMA gerou novas vagas por meio do Processo Seletivo realizado em 2017.

Assegurando ao adolescente a capacitação e trabalho educativo laboral, no qual as exigências sociais eliminarão aspecto meramente produtivo, à AGCMA firmará convênio com Centro de Integração Empresa e Escola - CIEE, instituição filantrópica existente há 55 anos no Brasil, que ministrará curso de auxiliar de escritório aos contratados.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Proporcionar aos jovens morroagudenses em cunho social a capacitação e acesso ao primeiro emprego.

Objetivo Específico

- Estimular valores éticos, profissionais e a prática cidadã;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Complementar da renda familiar;
- Aumento do protagonismo juvenil;
- Desenvolvimento de potencialidades e autoestima entre os adolescentes e família como forma de prevenir situações de riscos;
- Evitar a exploração do trabalho infantil dos mesmos;
- Ofertar curso de qualificação profissional;
- Inclusão no mercado de trabalho;
- Oferta de palestras sobre sexualidade, higiene, primeiros socorros e segurança no trânsito;
- Capacitações na área de música e informática.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Atender 15 adolescentes, entre 14 a 24 anos, no decorrer de 2018.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Curso de informatica	unidade	1	01/07/2018	31/12/2018
1.02	Curso de Musica	unidade	1	01/05/2018	31/12/2018
1.03	Palestra Alcool e outras Drogas	unidade	1	01/05/2018	31/12/2018
1.04	Segurança no Trânsito	unidade	1	01/04/2018	31/12/2018
1.05	Palestra sobre DST-Saúde	unidade	1	01/04/2018	31/12/2018
1.06	Palestra sobre primeiros socorros e higiene	unidade	1	01/03/2018	31/12/2018
1.07	Palestra sobre Sexualidade	unidade	1	01/03/2018	31/12/2018

6. METODOLOGIA

Em consonância com Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Assistência Social (2004) e buscando cumprir seu objetivo e missão, à AGCMA obtiva em 2018 realizar ações, essenciais para a continuidade do projeto Guarda Mirim, sendo elas: contratação de novos adolescentes e realização de palestras e cursos.

Diante da necessidade de adquirir sede para maior visibilidade e fácil acesso, o corpo diretor da AGCMA alugou em 2017 casa para a instalação no município. O local situa-se a Rua José Jorge Junqueira 1090. Assim diretoria pretende realizar visitas às empresas e comércios municipais propagando o projeto guarda mirim e buscando conveniados.

À AGCMA realizou Processo Seletivo objetivando oportunizar novas vagas e suprir as existentes; Os classificados serão inclusos, conforme a disponibilidade de vagas.

O presidente entrou em contato com CIEE e firmou contrato, no qual realizou compra do curso auxiliar de escritório, com duração de 24 meses, prazo sugerido por profissionais, voluntários e empresa contratada. Assim materializando as exigências normativas legais.



ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

Além do curso os adolescentes terão palestras sobre sexualidade, higiene, DST- Saúde, primeiros socorros, segurança no trânsito, e capacitações na área de música e informática. Os mesmos serão ministrados nos seguintes locais: Escola de Comércio, Auditório Municipal, Centro Pastoral e Fundo Social de Solidariedade e sede da AGCMA.

No intuito de arrecadar fundos para colaborar com execução do projeto a diretoria da AGCMA prevê realizar duas ações, Bazar e Jantar (Comida Tropeira) no referido ano.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Ter como ação principal trabalho social voltado para qualificação profissional e inclusão dos adolescentes no mercado de trabalho.

Resultados Esperados:

Projeto:

- Aumento nas contratações pela Guarda Mirim;
- Celebrações de novos convênios com empresas existentes no município

Adolescentes:

- Frequência e assiduidade escolar;
- Não evasão escolar;
- Não envolvimento com álcool e drogas;
- Não gravidez na adolescência;
- Participação cidadã como apoio na arrecadação de alimentos para entidades;
- Ajuda nas barracas para arrecadar fundos para paróquia;
- Vendas de Pizzas, Tapiocas e Rondelles para arrecadar fundos a entidade;
- Maior número de contratações pelas empresas, após desligamento da AGCMA;

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e a avaliação do projeto será realizado pela diretoria com o auxílio do conselho fiscal e outros profissionais envolvidos, a partir dos objetivos, metas e indicadores definidos, tornando assim uma entidade mais participativa.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Escriturario	1	477,00	477,00	4.770,00
Total			477,00	4.770,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	25	Cadeiras
02	5	Mesas
03	1	Geladeira



ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Contribuição Sindical		1	15,90
1.02 - Décimo Terceiro Salário		1	397,50
1.03 - Escriturário (folha)		1	4.770,00
1.04 - FGTS - Fundo de Garantia		1	424,00
1.05 - INSS Patronal e Empregados		1	1.351,50
1.06 - PIS s/ Salários		1	53,00
Sub Total			7.011,90
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Higiene e Limpeza		1	250,00
3.02 - Impressos e Materiais Expediente		1	200,00
Sub Total			450,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Locação de Imóvel PF		1	6.000,00
Sub Total			6.000,00
5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.01 - Contabilidade e Auditoria PJ		1	12.000,00
5.02 - Energia Elétrica		1	400,00
5.03 - Exames Admissional, Demissional ou Ocupacional		1	175,00
5.04 - Fotocópias		1	123,10
5.05 - Instrutor de Musica PJ		1	3.240,00
5.06 - Publicidade Institucional		1	100,00
5.07 - Taxas		1	300,00
Sub Total			16.338,10
6 - Tributárias	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
6.01 - Taxas Municipais		1	200,00
Sub Total			200,00
Total			30.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	2.500,00		15/01/2018
Municipal	2.500,00		15/02/2018
Municipal	2.500,00		15/03/2018
Municipal	2.500,00		15/04/2018



ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	2.500,00		15/05/2018
Municipal	2.500,00		15/06/2018
Municipal	2.500,00		15/07/2018
Municipal	2.500,00		15/08/2018
Municipal	2.500,00		15/09/2018
Municipal	2.500,00		15/10/2018
Municipal	2.500,00		15/11/2018
Municipal	2.500,00		15/12/2018
Total	30.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Solicito autorização de saque mensal em espécie até R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para pagamento de:

A) Protocolos

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Morro Agudo, 26 de Fevereiro de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Marcelo Alves Moreira
Dirigente

Marcelo Alves Moreira
Responsável Técnico